



POLÍTICA DA EMPRESA

A Hachmann, em conformidade com a legislação, com as exigências dos Requisitos Essenciais do Trabalho, com os 7 princípios fundamentais dos direitos humanos no trabalho e Condução Anticorrupção, declara por meio desta política, seu firme compromisso de respeitar e promover os seguintes critérios:

1.0 PROIBIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DO TRABALHO FORÇADO OU ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

A Hachmann assegura que não utilizará e não permitirá, direta ou indiretamente, em qualquer atividade sob sua responsabilidade, trabalho infantil ou trabalho forçado, compulsório ou em condições análogas à escravidão, incluindo, mas não se limitando, às seguintes práticas:

- Violência física ou sexual contra trabalhadores;
- Servidão por dívida;
- Retenção de salários, incluindo a cobrança de taxas para obtenção de emprego ou exigência de pagamento de depósitos para contratação;
- Restrições à mobilidade ou à liberdade de movimento;
- Retenção de documentos pessoais, como passaporte ou carteira de identidade;
- Ameaças de denúncia às autoridades como forma de coerção ou controle.

2.0 PROMOÇÃO DA IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO NO EMPREGO

A Hachmann se compromete a garantir igualdade de oportunidades e de tratamento em todas as etapas do vínculo empregatício, desde a contratação até a promoção, remuneração e condições de trabalho. São vedadas quaisquer práticas discriminatórias com base em gênero, raça, orientação sexual, origem, cor, estado civil, situação familiar, reabilitação profissional, opinião política, ascendência nacional ou origem nacional, religião, deficiência, idade ou qualquer outra condição; assédio sexual e assédio moral.



Compromete-se ainda a:

- Eliminar diferenças de condições de trabalho, salários e benefícios entre trabalhadores que desempenham as mesmas funções;
- Promover a igualdade de gênero em todos os níveis hierárquicos;
- Garantir oportunidades de emprego abertas a todas as pessoas, com base nos princípios de diversidade, inclusão e equidade;
- A Hachmann, dispõe de uma pessoa responsável por assegurar a implementação e o acompanhamento das medidas e atividades planejadas, quando aplicável, destinadas à promoção da igualdade de gênero.

3.0 RESPEITO A LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E DIREITO À NEGOCIAÇÃO COLETIVA

A Hachmann respeita e garante aos seus trabalhadores o direito à liberdade de associação, incluindo o direito de constituir, associar-se ou aderir a organizações sindicais de sua escolha, bem como de participar de processos legítimos de negociação coletiva.

Declara que:

- Não interfere na formação, constituição ou regulamentação das organizações de trabalhadores;
- Respeita o direito dos trabalhadores de se engajarem em atividades legais relacionadas à organização sindical;
- Compromete-se a negociar de boa-fé com as organizações de trabalhadores representativas;
- Garante o cumprimento dos acordos e convenções coletivas estabelecidos.

4.0 EXERCER CONDUTAS ANTICORRUPÇÃO

A Hachmann se compromete a não aceitar e declara tolerância zero à corrupção, suborno ou favorecimento indevido. Todos devem agir com honestidade, responsabilidade e respeito à lei sempre. São considerados atos de corrupção ou suborno:



- Práticas de pagamento de propinas, coerções ou subornos de qualquer natureza, como pagamento informal para agilizar licenças, obter autorizações ou evitar vistorias e autuações de agentes públicos;
- Oferecer ou aceitar dinheiro, presentes ou favores para conseguir vantagens no trabalho;
- Desviar materiais, combustíveis ou equipamentos para uso pessoal ou venda;
- Falsificar documentos ou informações para obter benefícios indevidos.